



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

## **EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 247/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019** (Processo Licitatório 124/2019) – **HOMOLOGADO EM: 13/12/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86**

**CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP - CNPJ: 17.897.400/0001-44**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 2.633,45m<sup>2</sup> e execução de 900,67m<sup>2</sup> de calçadas em paver, a ser executado nas margens esquerda e direita da rodovia Municipal, na saída para Francisco Beltrão e execução de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 1.038,80m<sup>2</sup> e execução de 1.257,84m<sup>2</sup> de calçadas em paver, na rua Industrial, localizada no Parque Industrial do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital..

**VALOR DO CONTRATO:** Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 259.482,28 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

**VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de **4 (quatro) meses** consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço, a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO/CEI, e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção /execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Para o pagamento decorrente à execução do objeto da licitação em epígrafe, recurso próprio, onde o recurso soma o valor de R\$ 10.818,81 (Dez mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), sendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200061.004 – Recapeamento asfáltico e /ou pavimentação com pedras irregulares construção de calçadas em ruas e avenidas do perímetro urbano; 44.90.51 – Obras e instalações; Despesa: 2055. Recurso de Repasse da União R\$ 270.476,19 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), nota de empenho nº2018NE800571; Unidade Gestora 175004, gestão 00001; Programa de Trabalho: 154512054D730041; Natureza de Despesa:444042; Conta Vinculada do contrato: agencia nº0602, conta nº 006.00647282-8.

Bom Sucesso do Sul-PR, 16 de Dezembro de 2019.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal